



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 252 de 05 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre o credenciamento do Núcleo de Apoio a Família – NASF, Modalidade III, do Município de Querência, localizado na Região de Saúde Médio Araguaia, do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 154, de 24 de janeiro de 2008, que Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF;

II – A Portaria GM/MS N° 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III – A Portaria GM/MS N° 3.124, de 28 de dezembro de 2012, redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

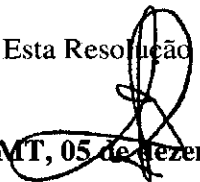
IV – A Proposição Operacional CIR Médio Araguaia N° 020 de 22 de novembro de 2013- Implantação do Núcleo de Apoio a Família – NASF, Modalidade III, do Município de Querência, localizado na Região de Saúde Médio Araguaia, do estado de Mato Grosso.

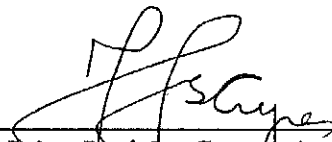
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Núcleo de Apoio a Família – NASF, Modalidade III, do Município de Querência, localizado na Região de Saúde Médio Araguaia, do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2013.


Jorge Araújo Lafeta Neto
Secretário de Estado de Saúde
Presidente da CIB/MT


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT

